



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07899/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 352.117,18 (trezentos e cinquenta e dois mil e cento e dezessete reais e dezoito centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000059 - INTERVENÇÃO 1-PAVIM. E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA -

00311 - 15.451.5015.1098 - 44905100 223.458,94

Saldo remanescente não utilizado no exercício anterior, ref. ao contrato 865593/2018.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000060 - INTERVENÇÃO 2- PAVIM. E DRENAGEM. JD STA CÂNDIDA -

00311 - 15.451.5015.1098 - 44905100 128.658,24

Saldo remanescente não utilizado no exercício anterior, ref. ao contrato 865522/2018.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 352.117,18



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	352.117,18
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	39.375.028,08
Utilizado:	0,44 %	890.971,92	

AGUDOS/SP, 12 de janeiro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de janeiro de 2023

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **24 de janeiro de 2023.**

Páginas: **14 e 15 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1182.**